

GABINETE DO VEREADOR FAGNER FERNANDES

PROJETO DE LEI Nº /2023

EMENTA: Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada de Rua Lucia Lima (Lucia Cristina de Oliveira Lima Félix), a antiga Rua Projetada nº 10, localizada no Loteamento Residencial Novo Panorama, Bairro Jardim Boa Vista, tendo ao leste a estrada de Lajedo do Cedro, nesta cidade de Caruaru – PE.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Caruaru determinar ao Órgão competente que proceda à sinalização da nomenclatura prevista no artigo anterior, bem como, comunicar à Agência de Correios e Telégrafos para o devido cadastramento no Código de Endereçamento Postal (CEP).

- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2023.



JUSTIFICATIVA

Lucia Cristina de Oliveira Lima Félix nasceu em 1967. Filha de Luiz Gonzaga de Lima e Maria doo Socorro Félix de Lima. Faleceu em 2021, vítima da covid-19.

Lucia foi presidente da Fundação de cultura, em dois mandatos do exprefeito Zé Queiroz, entre 2009 e 2015. Ela também havia trabalhado na Prefeitura do Recife como Gerente Geral de Gestão de Pessoas na Secretaria de Habitação - Prefeitura do Recife.

Mulher inteligente, batalhadora e empreendedora, seviu ao Estado de forma plena, abdicando, muitas vezes, de sua vida pessoal em prol da população, pôde contribuir para o crescimento da cultura e das pessoas.

Ao honrar pessoas conhecidas e que fizeram parte da história da nossa Cidade, é de cunho primoroso e fica a memória para o município.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2023.



